



# Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 197

N.º \_\_\_\_\_

Aprovado em 12ª discussão  
DO munimundo  
Sala das Sessões 17 / 19

(GUBERNA DO PRESIDENTE)

## DECRETO LEGISLATIVO

= Nº 01/4 =

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Bariri-Est. de São Paulo

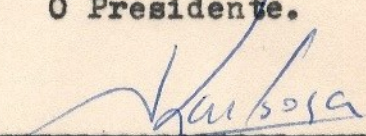
JOSE CARLOS BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, referente ao exercício de 1971, conforme PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO sob nº 985/73 no PROCESSO TC-4042/71.

ARTIGO 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de abril 1974.

O Presidente.

  
José Carlos Barboza